



COMISSÃO DISCIPLINAR DE LAGES/JOCOL 2026
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 08/09/2026
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 009/2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar dos JOCOL, Sr. Anderson Rafael Martins, faço publicar o presente Edital em que são **CITADAS e INTIMADAS** as partes abaixo nominadas, para, querendo, defender-se, pessoalmente ou por Advogado formalmente constituído, no processo contra elas movido nesta Justiça Desportiva, tornando público, através deste Edital, que:

No dia **08 de setembro de 2026 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas e 15 minutos**, serão julgados na sede da FME, Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, anexo ao Ginásio Jones Minosso, Bairro Várzea, em Lages/SC, os seguintes processos:

PROCESSO Nº 94/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR:
JOGO: 01
MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO – FINAL RECOPA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – ANTONIO CEZER PESSOA da equipe **FLAMENGO DA VÁRZEA**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI POR INVADIR O CAMPO APÓS A MARCAÇÃO DE UM PENALTI”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 174 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 096/2026 – EM TRÂMITE
AUDITOR/RELATOR:
JOGO: 84
MODALIDADE: FUTEBOL SEGUNDA DIVISÃO

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – ARTHUR CORREA VITOR da equipe **GRALHA AZUL F. C.**, pois conforme súmula de arbitragem “APÓS O TERMINO DA PARTIDA FOI EXPULSO DIRETAMENTE... O MESMO OFENDEU O ASSISTENTE, “SEU BURRO, VOCÊ VAI VER, SEU BURRO, FRACO, TEM QUE APANHAR”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 170, Art. 175 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 097/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR:

JOGO: 82

MODALIDADE: FUTEBOL SEGUNDA DIVISÃO

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – DEIVID RODRIGUES MARQUES da equipe **G. E. R. JUVENTUDE**, pois conforme súmula de arbitragem “FOI EXPULSO POR AGREDIR SEM BOLA O JOGADOR ADVERSÁRIO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art, 172, Art, 211, Art, 212, Art, 213, Art, 214, Art, 216, Art, 217, Cap II – III, Art 155, III.**

PROCESSO Nº 098/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR:

JOGO: 86

MODALIDADE: FUTEBOL SEGUNDA DIVISÃO

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – LUCAS DINEI PADILHA da equipe **VILA MARIZA (SÃO JOSÉ)**, pois conforme súmula de arbitragem “ENTROU EM CAMPO PARA AGREDIR O ADVERSÁRIO E FOI CONTIDO PELOS SEUS JOGADORES”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art, 172, Art, 211, Art, 212, Art, 213, Art, 214, Art, 216, Art, 217, Cap II – III, Art 155, III.**

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



PROCESSO Nº 099/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR:

JOGO: 86

MODALIDADE: FUTEBOL SEGUNDA DIVISÃO

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – ALEXANDRE LUZ VIEIRA da equipe **VILA MARIZA (SÃO JOSÉ)**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSO DIRETAMENTE... POR TROCAREM AMEAÇAS QUE UM PEGARIA OUTRO FORA DE CAMPO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 176 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 100/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR:

JOGO: 86

MODALIDADE: FUTEBOL SEGUNDA DIVISÃO

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – ROBSON RUAN DE LIMA FREITAS da equipe **AT. CANTA GALO**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSO DIRETAMENTE... POR TROCAREM AMEAÇAS QUE UM PEGARIA OUTRO FORA DE CAMPO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 176 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 102/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR:

JOGO: 86

MODALIDADE: FUTSAL LIVRE

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – BRUNO VARELA DE SOUZA da equipe **PUMA F. C.**, pois conforme súmula de

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



arbitragem “APÓS O VERMELHO COMEÇOU A FALAR PALAVRAS DE BAIXO CALÃO, LADRÃO, BURRO, POR ISSO QUE VOCÊ APANHA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 170, Art. 175 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 103/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR:

JOGO: 86

MODALIDADE: FUTSAL LIVRE

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – ADRIANO ROBERTO DA SILVA da equipe **PUMA F. C.**, pois conforme súmula de arbitragem “AO TÉRMINO DA PARTIDA... COMEÇOU A FALAR INSULTOS E AMEAÇAS COMO BURRO, LADRÃO, EU NÃO PEGO OU BATO AQUI DENTRO POR CAUSA DAS CONSEQUÊNCIAS, MAS LÁ FORA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 175, Art. 176 e Art. 154, VI.**

PROCESSO Nº 104/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR:

JOGO: 86

MODALIDADE: FUTSAL LIVRE

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – KELVIN CARDOSO MACEDO da equipe **PUMA F. C.**, pois conforme súmula de arbitragem “O MESMO AO SAIR DE QUADRA COMEÇOU A FAZER AMEAÇAS FALANDO COMO LADRÃO, BURRO, TE PEGO LÁ FORA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 175, Art. 176 e Art. 155, III.**

PROCESSO Nº 081/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 97

MODALIDADE: Futebol Terceira Divisão

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478



DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – FABIANO COSTA DE OLIVEIRA da equipe **GT F.C.**, pois conforme súmula de arbitragem “EXPULSEI DIRETO... POR INVADIR O CAMPO TENTANDO AGREDIR A ASSISTENTE DAIANE MADEIRA, E DIZENDO AS SEGUINTE PALAVRAS “PORQUE VOLTAR O PENALTI SUA VAGABUNDA, SUA PUTA, NÃO TEM VERGONHA NA CARA SUA PERUA, VAGABUNDA”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

- **Art. 172, Art. 174, Art. 175, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II - III e Art. 154 III e Art. 155 III CJD.**

PROCESSO Nº 082/2026 – EM TRÂMITE

AUDITOR/RELATOR: Luis Rodrigo Croda

JOGO: 97

MODALIDADE: Futebol Terceira Divisão

DENÚNCIA DA PROCURADORIA

1 – Equipe GT F.C., pois conforme súmula de arbitragem “AO FINAL DAS COBRANÇAS VÁRIOS TORCEDORES PULARAM O ALAMBRADO, TORCEDORES DA EQUIPE GT. A EQUIPE DE ARBITRAGEM SÓ SAIU DO CAMPO COM AUXILIO DA POLÍCIA QUE TEVE QUE USAR SPRAY DE PIMENTA PARA DISPERSAR A TORCIDA NA SAÍDA DE CAMPO. FICAMOS MAIS DE 50 MINUTOS PARA SAIR, POIS HAVIAM MUITOS TORCEDORES DO GT NA SAÍDA DO CAMPO”.

Enquadrando-se nos seguintes artigos:

Art. 191, Art. 211, Art. 212, Art. 213, Art. 214, Art. 216, Art. 217, Cap II - IV e Art. 154 III e Art. 155 III CJD.

Assinado e publicado.

Lages, 03 de setembro de 2026.


Anderson Rafael Martins
Presidente da Comissão Disciplinar

 Documento assinado digitalmente
KELVIN MORAES BORGES
Data: 03/09/2026 16:25:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Kelvin Borges
Secretário da Comissão Disciplinar

Av. Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400, Bairro Várzea, Anexo ao Ginásio Jones Minosso.

Telefone: 3019-7478